

2.4- Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Seleção para o Magistério Superior	10,0	5	
2.5- Orientação de Trabalhos Acadêmicos	-	-	-
2.5.1- Monografias, Iniciação Científica e Programa Especial de Treinamento	5,0	5	
2.5.2- Monografias de Especialização	7,0	5	
2.5.3- Dissertações de Mestrado	10,0	5	
2.5.4- Teses de Doutorado	15,0	5	
2.6- Cursos ministrados (Extensão, Capacitação ou equivalentes na área da Seleção) /Para cada 10 horas	1,5	100 horas	
	TOTAL		

GRUPO III- PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL			
Máximo de pontos = 100	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
3.1- Livros publicados	-	-	-
3.1.1- Com corpo editorial	-	-	-
3.1.1.1- Na área específica da matéria da Seleção	-	-	-
3.1.1.1.1- Nos últimos 3 (três) anos	40,0	2	
3.1.1.1.2- Além dos 3 (três) anos	20,0	2	
3.1.1.2- Em área correlata à matéria em seleção	-	-	-
3.1.1.2.1- Nos últimos 3 (três) anos	20,0	2	
3.1.1.2.2- Além dos 3 (três) anos	10,0	2	
3.2- Capítulos de Livros publicados	-	-	-
3.2.1- Com corpo editorial	-	-	-
3.2.1.1- Na área específica da matéria da Seleção	-	-	-
3.2.1.1.1- Nos últimos 3 (três) anos	15,0	3	
3.2.1.1.2- Além dos 3 (três) anos	7,5	2	
3.2.1.2- Em área correlata à matéria da Seleção	-	-	-
3.2.1.2.1- Nos últimos 3 (três) anos	10,0	2	
3.2.1.2.2- Além dos 3 (três) anos	5,0	2	
3.3- Trabalhos publicados em Revistas e/ou periódicos de reconhecido valor científico ou cultural	-	-	-
3.3.1- Qualis A1 ou A2	-	-	-
3.3.1.1- Na área específica da matéria da Seleção	-	-	-
3.3.1.1.1- Nos últimos 3 (cinco) anos	30,0	4	
3.3.1.1.2- Além dos 3 (três) anos	15,0	4	
3.3.1.2- Em área correlata à matéria da Seleção			
3.3.1.2.1- Nos últimos 3 (três) anos	25,0	3	
3.3.1.2.2- Além dos 3 (três) anos	10,0	3	
3.3.2- Qualis B1 ou B2 ou B3	-	-	-
3.3.2.1- Na área específica da matéria da Seleção	-	-	-
3.3.2.1.1- Nos últimos 3 (três) anos	15,0	3	
3.3.2.1.2- Além dos 3 (três) anos	7,5	3	
3.3.2.2- Em área correlata à matéria da Seleção	-	-	-
3.3.2.2.1- Nos últimos 3 (três) anos	10,0	3	
3.3.2.2.2- Além dos 3 (três) anos	5,0	3	
3.4 - Publicação de Livro Didático ou Material Didático na área da seleção com ISBN	20	3	
3.5 - Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente)	20	-	
	TOTAL		

GRUPO IV- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Máximo de pontos = 100	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
4.1- Exercício de cargo ou função de Administração Acadêmica	15,0/ano	4 anos	
4.2- Prêmios e Laureas acadêmicas	25,0	2	
4.3- Bolsas de Pesquisa financiadas por Órgãos de Fomento (exceto Bolsas de Formação)	-	-	-
4.3.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	15,0/ano	-	
4.3.2- Além dos 5 (cinco) anos	7,5/ano	-	
4.4- Exercício Profissional extrauniversitário, com vínculo empregatício, em área relacionada à matéria da seleção	-	-	-
4.4.1- Entre 1 a 4 anos de exercício	25	-	
4.4.2- Mais de 4 anos de exercício	50	-	
4.5- Consultorias relacionadas ao setor de estudos da Seleção	10,0	4	
4.6- Projetos de pesquisa aprovados por Órgãos de Fomento	-	-	-
4.6.1- Coordenador	-	-	-
4.6.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	10,0	3	
4.6.1.2- Mais de 5 anos	5,0	3	
4.6.2- Participante	-	-	-
4.6.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	5,0	3	
4.6.2.2- Mais de 5 anos	2,5	3	
	TOTAL		

CÁLCULO PARA A NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A nota final de cada candidato será calculada com base na tabela de peso, pontuação máxima e formulação abaixo.

Os casos omissos (itens não pontuados) serão resolvidos pela Comissão Examinadora, levando-se em consideração o enquadramento nos Grupos elencados e o esforço dedicado para o desenvolvimento da atividade.

GRUPOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
I- Formação Acadêmica	100	
II- Experiência Didática	100	
III- Produção Científica	100	
IV- Experiência Profissional	100	
Total de Pontos da Avaliação de Títulos (TP) = 7XPontos (Grupo 1) + 1XPontos(Grupo 2) + 1XPontos (Grupo 3) + 1Xpontos (Grupo 4)		
Nota final da Avaliação de Títulos = TP/100		

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO

PARTÍCIPEs: Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Saneamento Alta Maceió S/A - SANAMA e Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL. OBJETIVO: A Universidade Federal de Alagoas cede, de forma onerosa, à Companhia de Saneamento de Alagoas, o direito de uso do imóvel urbano do tipo terreno com área de 1.700 m² de rede subterrânea de coletor tronco de esgoto (a ser construída) - dimensões do terreno 2 metros x 850 metros. VIGÊNCIA: prazo indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022. Josealdo Tonholo - Reitor/UFAL, Wilde Clécio Falcão de Alencar - Diretor Presidente/CASAL, Geraldo Faustino de Barros Leão - Vice-Presidente de engenharia/CASAL e Rondinaldo Paiva de Lima - Diretor/SANAMA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 39, DE 31 DE MAIO DE 2022
REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto:

a) Unidades Curriculares: Introdução às Ciências Atuariais, Demografia, Práticas Atuariais, Projeção de Populações e demais Unidades Curriculares da Área.

b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação e/ou mestrado e/ou doutorado em Ciências Atuariais; ou mestrado e/ou doutorado em Programas de Pós-Graduação em Estatística ou Finanças ou Demografia; ou graduação no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia; ou graduação no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia e/ou mestrado e/ou doutorado em qualquer área do conhecimento, conforme Classificação da CAPES. Excepcionalmente, considerando que não há a área de Ciências Atuariais na citada tabela da CAPES, será aceito graduação, mestrado ou doutorado em tal área, desde que conste expressamente no Diploma.

c) Nº Vagas: 01;

d) Localização: Alfenas / MG - Sede / Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

As inscrições serão realizadas a partir do dia 02/06/2022, às 8 horas, até o dia 10/06/2022, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 2.236,32 se apresentar diploma de graduação, R\$ 2.459,95 se apresentar título de especialista, R\$ 2.795,40 se apresentar título de mestre e R\$ 3.522,21 se apresentar título de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais). Jornada de trabalho: 20 horas semanais. O contrato vigorará pelo período da licença gestante da professor(a) responsável pela(s) disciplina(s) do Processo Seletivo. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes> Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/>

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL Nº 94, DE 31 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto:

a) Unidades Curriculares: Instituições de Direito Privado, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Tributário.

b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação em Direito com Especialização em qualquer área do conhecimento ou Graduação em Direito e Mestrado ou Doutorado obtido em Programas de Pós-graduação da área de Avaliação da Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas (60000007 Ciências Sociais Aplicadas) ou na área interdisciplinar (90000005 Multidisciplinar), conforme classificação da CAPES, disponível em <http://www.capes.gov.br>.

c) Nº Vagas: 01;

d) Localização: Alfenas / MG - Sede / Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

As inscrições serão realizadas a partir do dia 03/06/2022, às 8 horas, até o dia 09/06/2022, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.130,85 se apresentar diploma de graduação, R\$ 3.600,48 se apresentar título de especialista, R\$ 4.304,92 se apresentar título de mestre e R\$ 5.831,21 se apresentar título de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes> Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/>

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL Nº 95, DE 31 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro. O certame visa ao preenchimento de 01(uma) vaga destinada a apoiar a execução dos programas de pós-graduação Stricto sensu (Leis nº 8745/1993 e 12.772/2012), conforme a descrição no Anexo I.

As inscrições serão realizadas a partir do dia 02/06/2022, às 8 horas, até o dia 21/06/2022, às 18 horas (horário de Brasília).

O contrato de trabalho do professor visitante e do professor visitante estrangeiro deverá ser de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva - DE, com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada. A remuneração do professor visitante e do professor visitante estrangeiro será conforme o estabelecido no Anexo III.

Não haverá, em hipótese alguma, alteração do valor da remuneração e/ou da subcategoria enquadrada no ato da contratação durante a vigência do contrato.

A UNIFAL-MG poderá constituir comissão especial para fins de enquadramento na subcategoria de Doutor de professor visitante e professor visitante estrangeiro, prevista nos artigos 34 e 35 da Resolução 27/2018 de 22 de maio de 2018 do Conselho Universitário da UNIFAL-MG.

O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos se o candidato for brasileiro. Caso o candidato seja estrangeiro o contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado até o limite de 04 (quatro) anos. A contratação e remuneração do contrato seguirá conforme especificado no Anexo III do Edital. Local de inscrição: Exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes/>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-visitante/>.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 92, DE 31 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificado	Disciplinas	Regime	Depto/Unidade - Campus
---------------------	--------------	-------------	--------	------------------------



46/2022	1º Camilo Lelis Jota Pereira 2º Gessione Alves da Cunha	Filosofia e Metodologia da Ciência; Filosofia; História da Filosofia e da Ciência; Filosofia Moderna; Filosofia da Educação e Fundamentos da Educação.	40h	Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)/ Sede/ Alfenas-MG.
---------	--	--	-----	--

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 91, DE 30 DE MAIO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados
38/2022	40h	Departamento de Geologia / Centro de Ciências / Campus da UFC em Fortaleza	Mineralogia e Microscopia	1º Cláudio Ângelo da Silva Neto 2º Isaac Gomes de Oliveira 3º Débora Macedo do Nascimento Freire
49/2022	40h	Curso de Teatro/ Instituto de Cultura e Arte	Práticas Pedagógicas em Visualidades da Cena e Direção	1º Diego Landim Borges 2º Jociel Carvalho Teixeira 3º Marina Carleial Fernandes
43/2022	40h	Departamento de Clínica Odontológica / FFOE	Saúde Coletiva / Saúde Bucal na Sociedade / Estágios no SUS	1º Luiza Maria Dias Firmeza 2º Patrícia Soares Cavalcante

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - IN CGU Nº 4/2020

Processo nº 23068.080941/2021-72
Agente público: Marcus de Freitas Ferreira, Matrícula SIAPE 1805682, Professor do Magistério Superior.
Descrição do Fato: inobservância de normas legais e regulamentares (art. 116, III, da Lei n. 8112/90)
Data da celebração: 31/05/2022

EDITAL Nº 405 DE 31 DE MAIO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. A necessidade de realização de Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior;
2. O total de 13 (treze) vagas distribuídas em 13 (treze) opções de vagas retratadas no Anexo deste edital;
3. A necessidade de atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular no Decreto Federal no 9.508/2018, que trata da reserva de vagas a pessoas com deficiência; e na Lei Federal no 12.990/2014, que trata da reserva de vagas a pessoas negras;
4. A necessidade de aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobre o número total de vagas a serem ofertadas em edital e a distribuição do número de vagas resultante desse cálculo nas diversas opções de vagas;
5. Que o número de vagas a ser reservado, resultante da aplicação dos percentuais sobre o número total de vagas a serem ofertadas em edital, é 4 (quatro), sendo:
 - a. 1 (uma) o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência, calculado na forma do § 3º do Art. 1º do Decreto Federal no 9.508/2018; e
 - b. 3 (três) o número de vagas reservadas a pessoas negras, calculado na forma do § 2º do Art. 1º da Lei Federal no 12.990/2014.
6. Que o número total de vagas constante no item anterior deste edital não é suficiente para contemplar todas as opções de vagas, resolve: Tornar pública a realização de sorteio, em sessão pública, que será gravada em áudio e vídeo e devidamente consignada em ata.

Metodologia:
O sorteio será realizado de forma manual e presencial, na seguinte forma:

Parte I - Definição da ordem do tipo de reserva de vagas para início do sorteio.

1. Inicialmente haverá sorteio para a definição da ordem do sorteio, considerando-se os dois tipos de vagas a serem sorteadas, se deverá ser iniciado pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência ou se pelas vagas reservadas a pessoas negras.
2. Serão depositados em compartimento próprio dois cupons, um com a descrição: Decreto Federal no 9.508/2018 e outro com a descrição Lei Federal no 12.990/2014, com mostra pública de cada um dos cupons.
3. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
4. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
5. Retirada de um dos cupons com mostra pública do cupom retirado.
6. O cupom retirado definirá a ordem de início do sorteio, pelo tipo de vaga reservada, se a pessoas com deficiência ou se a pessoas negras.

Parte II - Realização do Sorteio da alocação das vagas nos códigos de vagas

1. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de vagas constante no Anexo a este edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
2. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. O sorteio será realizado de forma alternada por tipo de reserva de vagas até o sorteio da única vaga a ser reservada a pessoas com deficiência, iniciando-se pelo tipo de vagas sorteado primeiro, na forma do item 6 da Parte I da Metodologia.
5. As vagas sorteadas serão registradas nas colunas próprias, constantes no Anexo deste edital, e publicadas no edital regulador do Concurso Público.

Local da realização do sorteio:
Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ. Sala de reuniões da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (Antiga sala do Protocolo).

Data da realização do sorteio:
03 de junho de 2022
Horário previsto para o início do sorteio:
11 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília - DF.

DENISE PIRES DE CARVALHO

ANEXO - QUADRO DE VAGAS

Centro / Campus	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Denominação	Requisitos / Titulação	de Vagas	Total de Vagas	Decreto nº 9.508/2018	Lei nº 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG nº 4/2018	Código da Opção de Vaga
									Reserva de vagas	Reserva de vagas	
Campus Duque de Caxias	Colegiado de Ensino de Graduação - Xerém	Ensino de Graduação - Xerém	Biologia e Biotecnologia Vegetal	40h DE	Professor Adjunto A	Graduação e Doutorado em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Fisiologia Vegetal, Genética, Biologia Molecular, Bioquímica ou em áreas afins.	1				RT-001
Centro de Tecnologia - CT	COPPE - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia	PEC - Programa de Engenharia Civil	Geotecnia	40h DE	Professor Adjunto A	Engenheiro Civil com Doutorado em Engenharia Civil. Atender aos requisitos mínimos de produção docente conforme previsto na resolução COPPE CD 01/2019	1				RT-002
Centro de Tecnologia - CT	COPPE - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia	PET - Programa de Engenharia de Transportes	Engenharia de transportes	40h DE	Professor Adjunto A	Formação Básica em Engenharia e Doutorado em Engenharia ou áreas afins. Atender aos requisitos mínimos de produção docente conforme previsto na resolução COPPE CD 01/2019.	1				RT-003
Centro de Tecnologia - CT	COPPE - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia	PESC - Programa de Engenharia de Sistemas e Computação	Engenharia e Ciência Computacional	40h DE	Professor Adjunto A	Formação básica em Engenharia, Ciência da Computação, Informática, Matemática, Física ou áreas afins (por exemplo, Matemática Aplicada, Estatística Aplicada, dentre outras). Doutorado com ênfase em sistemas e computação, informática, engenharia computacional, ciência computacional ou áreas afins. Atender aos requisitos mínimos de produção docente conforme previsto na resolução COPPE CD 01/2019	1				RT-004